

EDITAL Nº 002/VR-CCO/2026

Processo seletivo para ingresso no projeto Universidade da Melhor Idade de Chapecó (UMIC), vinculado ao programa Univida, executado com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – Município de Chapecó.

O Vice-Reitor da Unoesc Chapecó, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo para ingresso no Projeto Universidade da Melhor Idade de Chapecó (UMIC), vinculado ao Programa UNIVIDA, executado com recursos oriundos do Fundo Municipal do Idoso (FMI), nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 do Município de Chapecó.

1. DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente processo seletivo refere-se ao Projeto Universidade da Melhor Idade de Chapecó (UMIC), vinculado ao Programa UNIVIDA, desenvolvido pela Unoesc Chapecó.

1.2 O projeto é executado mediante Termo de Fomento celebrado entre a Unoesc e o Município de Chapecó, por meio da Secretaria da Família e Proteção Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI.

1.3 A execução observará a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei nº 13.204/2015, o Edital de Chamamento Público nº 003/2025 e o respectivo Plano de Trabalho aprovado.

1.4 A Unoesc é instituição comunitária de educação superior, sem fins lucrativos, regularmente constituída nos termos da legislação vigente.

1.5 O projeto tem por finalidade promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos, a valorização da pessoa idosa e a educação permanente.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, distribuídas em duas turmas concomitantes de 25 (vinte e cinco) participantes cada:

2.2 O curso terá duração de dois semestres letivos no ano de 2026, totalizando 400 (quatrocentas) horas, sendo 200 (duzentas) horas por turma.

2.3 As aulas terão início em março de 2026 e término em novembro de 2026, com solenidade de formatura das duas turmas.

3. DO QUADRO DE HORÁRIOS

Terça-feira e Quinta-feira

- Aula: das 13h30 às 16h10 (semanal)
- Momento de Socialização: das 16h10 às 16h30 (semanal)

Parágrafo único. As datas e horários poderão ser ajustados conforme o calendário acadêmico oficial da Unoesc e acordados com os participantes, em consonância com eventos, seminários, workshops, palestras, pesquisas e passeios previstos no Plano de Trabalho.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 a 20 de março de 2026, mediante preenchimento de formulário próprio e entrega no Setor de Extensão da Unoesc Chapecó.

4.2 São requisitos para inscrição:

- I – ter idade mínima de 60 (sessenta) anos;
- II – residir no Município de Chapecó;
- III – apresentar documentação comprobatória de renda, quando aplicável;
- IV – apresentar, quando for o caso, comprovante de inscrição no Cadastro Único;
- V – apresentar, quando for o caso, comprovante de recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS);
- VI – apresentar, quando for o caso, documentação que comprove vínculo com serviços, programas ou instituições que atendam idosos em situação de vulnerabilidade social;
- VII – declarar ciência da obrigatoriedade de participação nas atividades previstas;
- VIII – declarar disponibilidade para cumprir frequência mínima de 75% das atividades.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção priorizará idosos em situação de vulnerabilidade social e de renda, conforme critérios do Cadastro Único e demais documentos apresentados.

5.2 Havendo número de inscritos superior às vagas disponíveis, será observada a seguinte ordem de classificação:

- I – maior grau de vulnerabilidade social e de renda;
- II – disponibilidade efetiva para participação nas atividades;
- III – maior idade, como critério de desempate.

5.3 Os candidatos excedentes comporão Cadastro de Reserva de Vagas, podendo ser convocados durante a vigência deste Edital, em caso de desistência ou abertura de novas vagas.

5.4 O presente Edital terá vigência até 28 de novembro de 2026.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final será publicado no site institucional da Unoesc no dia 24 de março de 2026.

6.2 Caberá recurso no prazo de 48 horas após a publicação do resultado, mediante requerimento fundamentado protocolado no Setor de Extensão.

6.3 Os recursos serão analisados pela instância responsável pelo projeto, sendo o resultado definitivo divulgado no site institucional.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

7.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou mensalidade dos participantes.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este Edital integra as ações previstas no Edital de Chamamento Público nº 003/2025 do Município de Chapecó.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Campus, observada a legislação aplicável e o instrumento jurídico firmado.

Chapecó/SC, 03 de março de 2026.

Prof. Carlos Eduardo Carvalho

Vice-Reitor de Campus

Unoesc Chapecó